

1º TERMO ADITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
AO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.

EDITAL N. 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2023 DE 03/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: EXPRESSO NOVA PALMIRA DE TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Rua Alexandre Piccoli, nº 266, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS, inscrita no CNPJ n. 88.622.329/0002-16, representada neste ato pelo senhor **Leo Vitor Weber**, portador do RG n. 4018876898 SSP/RS e CPF n. 241.666.690-87.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 060/2023, de 01 de junho de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula 1º do contrato 060/2023, passando a seguinte redação:

Item	Roteiro	(1) Quantidade de km x ao limite de 220 dias letivos	(2) Valor Unitário Km rodado R\$	Valor Total ((1) X (2))
01	Roteiro 01 – Km diária máxima de 95,6km, veículo com capacidade de mínima de 48 passageiros ao limite de 52 passageiros.	Até 21.032 km/ano	R\$ 8,47	Até R\$ 178.141,04
TOTAL				Até R\$ 178.141,04

A Contratada, para o item 01, deverá cumprir o seguinte roteiro:

Roteiro 01 – Veículo com capacidade mínima de 48 passageiros ao limite de 52 passageiros.

Linha 1.1: Roseiral – Morro Stum - Morro Grande – Vale do Lobo

Horário: 06h00

Quilometragem: 32,8 quilômetros

Trajetos - Sai da Linha Nova passando pelo Roseiral, entrando a direita (até a casa da Sofia Fürstnow Petry) retornando e voltando à rua principal. Segue na rua principal do Roseiral, subindo o Roseiral Velho indo em ao Morro Stum para pegar o aluno Deivid Kauã Siebert da Silva, retornando em direção ao Vale do Lobo (até a casa do Leandro Nienow). Retorna terminando o roteiro de recolhimento dos alunos pelo Morro Grande (até a casa do William Mossmann). Entra a esquerda até a casa da Taila Dullius. Retorna até a Rua Principal do Morro Grande recolhendo os alunos, chegando até a Rua Henrique Spier nas Escolas Municipais EMEFTI 20 de Março e EMEI Mundo Encantado e na Escola Estadual Pastor Heinrich Hunsche.

Linha 1.2: Morro Grande – Vale do Lobo – Roseiral

Horário: 11h35min

Quilometragem: 29 quilômetros

Trajetos - Sai da Linha Nova, Escola Estadual, em direção ao Morro Grande. Segue na Rua Morro Grande deixando os alunos em suas casas, indo em direção ao Vale do Lobo (até a casa do Leandro Nienow). Retorna até a Rua Principal do Morro Grande entrando pela Rua Berlin. Recolhe os alunos e vai em direção a casa do Marino Auler, retorna (retorno feito no Horti Kiekow) seguindo pela Rua Berlin e segue (até a casa do Júlio Böttcher para fazer o retorno) recolhendo os alunos. Retorna e segue até a Rua Principal do Morro Grande, voltando até a entrada do Roseiral Velho. Desce pelo Roseiral Velho, entrando no Roseiral, seguindo pela Rua principal em direção ao Centro até a Escola Estadual.

Linha 1.3: Morro Grande – Vale do Lobo – Morro Stum – Roseiral

Horário: 17h10min

Quilometragem: 33,8 quilômetros

Trajetos - Sai da Linha Nova recolhendo os alunos das Escolas Municipais e da Escola Estadual indo em direção ao Morro Grande. Segue na Rua Morro Grande deixando os alunos em suas casas, indo em direção ao Vale do Lobo (até a casa do Leandro Nienow). Retorna até a Rua Principal do Morro Grande entrando pela Rua Berlin (até a casa da Taila Dullius), retornando, seguindo pela Rua Berlin (até a casa do William Mossmann). Retorna e segue até a Rua Principal do Morro Grande entrando no Roseiral Velho, indo em direção ao Morro Stum até a casa do aluno Deivid Kauã Siebert da Silva. Segue pelo Roseiral Velho, entrando no Roseiral, seguindo pela Rua principal em direção ao Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 18 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Leo Vitor Weber
Expresso Nova Palmira de Transportes Ltda
CNPJ n. 88.622.329/0001-35

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova